



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/465

Vitória, 30 de julho de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.198, o Autógrafo de Lei nº 11.936/2025, referente ao Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Vereador Dalto Neves.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6386732/2025
Ref.Proc.8645/2025-CMV/DEL
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 05/08/2025 10:50:01. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

3CCB26C7-700F-4B08-AC01-EEE6454BD0E4





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA**

DE: 05/08/2025

RUBRICA

LEI Nº 10.198

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Cristão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Incluir ao Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o "Dia Municipal do Cristão", que será comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de julho de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.6386732/2025
Ref.Proc.8645/2025-CMV/DEL
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **05/08/2025 15:46**

Checksum: **D49FAC7A3DE9BEE35D4CBE762AE55E3AF29900954E45937CED25192930177442**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.